

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 27 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5.731/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25/09/2019, publicada no D.O.E. de 27/09/2019,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 2ª Entrada EDUARDO JOSÉ FALES DO NASCIMENTO para cargo de 2º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 27 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5.732/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25/09/2019, publicada no D.O.E. de 27/09/2019,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 2ª Entrada PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ para cargo de 5º Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 27 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5.733/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25/09/2019, publicada no D.O.E. de 27/09/2019,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 2ª Entrada ALESSANDRA REBELO CLÓS para cargo de 2º Promotor de Justiça Cível de Ananindeua.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 27 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5.734/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25/09/2019, publicada no D.O.E. de 27/09/2019,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 3ª Entrada ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ para cargo de 4º Promotor de Justiça de Violência Familiar e Doméstica Contra a Mulher de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 27 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5.735/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25/09/2019, publicada no D.O.E. de 27/09/2019,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 2ª Entrada EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO para cargo de 6º Promotor de Justiça Criminal de Marituba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 27 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 479456

EXTRATO DA PORTARIA N.º 004/2019-MP/14ªPJ/STM

A 14ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 129, I II, III, IV, VIII e IX da CF art. 52 e seguintes da Lei Complementar nº 057/06 e Res. 07/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 001980-031/2019, que se encontra à disposição no 14º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.

Portaria nº 004/2019-MP/14ªPJ/STM

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: Objetivando análise das condições as quais estão expostos os menores e adoção das medidas cabíveis, assegurando assim efetivo direito da criança e do adolescente.

MAURO MARQUES DE MORAES – 14º Promotor de Justiça de Santarém

Protocolo: 479210

Extrato da Portaria n.º 038/2019-MP/11ªPJ/STM

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000069-340/2019, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.

Portaria nº 038/2019-MP/11ªPJ/STM

Interessados: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém; Auto Posto São João

Assunto: apurar informações e adotar medidas a fim de garantir às pessoas com deficiência física e/ou mobilidade reduzida a acessibilidade das calçadas do empreendimento Auto Posto São João, localizado na Rua Angelin, nº 283, Bairro Maracanã, neste município de Santarém, com fundamento no art. 3º, IV da Lei 13.146/2015, art. 8º da Lei 13.146/2015, Disposições da Lei Municipal nº 20.506/2018 e art. 91, I do Código de Postura do Município de Santarém (Lei 19.207/2012).

LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 479214

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N.º. 000095-151/2019-MP/PJ/DPP/MA O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 000095-151/2019, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 084/2019

Data da Instauração: 12/09/2019

Objeto: Apurar possíveis irregularidades na Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, em razão de que Engenheiros Agrônomos estariam impedidos do exercício legal da profissão, no que se refere à produção de laudos e avaliações de bens e direitos, o que estaria produzindo desvio de função e o exercício ilegal da profissão por servidores não habilitados.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 479121

PORTARIA N.º 4.751/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO para responder pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, durante o período de afastamento da titular, ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, nos dias 22 e 23/8/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de agosto de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 5.504/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 6º da Lei nº. 8.809, de 27 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2019, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.03.122.1434.8331	339008	0101	20.000,00
12101.03.122.1434.8332	339031	0101	3.000,00
12101.28.846.0000.9024	339092	0101	20.000,00
12101.28.846.0000.9024	449092	0101	14.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			57.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.03.122.1434.8331	339014	0101	14.000,00
12101.03.126.1434.8326	449052	0101	10.000,00
12101.03.122.1434.8330	339093	0101	23.000,00
12101.03.122.1434.8332	339036	0101	4.000,00
12101.03.122.1434.8332	449052	0101	6.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			57.000,00

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.